

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 025/2006

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Finanças e Orçamento
Educação, Saúde e Assistência

Relativo ao Projeto de Lei Nº 022/2006

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Projeto de Lei nº 022/2006, de autoria do vereador Juarez José Xavier que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS PERTENCENTES AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, LICENÇA MATERNIDADE COM PRAZO DE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.” MARECHAL FLORIANO-ES**. A referida matéria será lida nesta mesma data no expediente do dia e será colocada em discussão na ordem do dia, tendo em vista que a matéria é de conhecimento de todos os pares.

VOTO DOS RELATORES :

EM : 16.04.2006

Juarez Jose Xavier
Relator

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Abel Kiefer
Relator

É O PARECER:

Estas Comissões após proceder estudos á próprio do presente Projeto de Lei nº 022/2006, entenderam a relevância da matéria que contribuirá para que mãe e filho passam ficar mais tempo junto, ajudando para um melhor desenvolvimento do recém-nascido, podendo amamenta-lo , com mais freqüência, impedindo que esta criança, venha a se desnutrir.

Portanto, peço que os nobres pares me acompanham nesta luta dando favorável ao presente Projeto de Lei nº 022/2006.



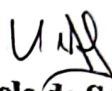
Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Cesar Faleiro Ronchi
Presidente


Juarez José Xavier
Relator


Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento.

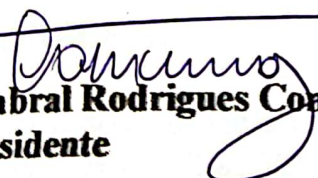

Aloísio Módolo de Almeida
Presidente


João Cabral Rodrigues
Relator

Conciglieri


Tarcísio A. Borgo
Secretário

Comissão de Educação Saúde e Assistência


João Cabral Rodrigues
Presidente

Abel Kifer
Relator


José Joaquim Stein
Secretário